



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 168/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Fundo Social de Solidariedade do Município promova estudos que visem a retomada das cerimônias coletivas dos casamentos comunitários.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de março de 2023.

CHANDELLY PROTETOR, CABO RENATO ABDALA

VEREADORES

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública Municipal, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando a importância do casamento na consolidação da instituição familiar, sendo que, a solenidade é uma das lembranças mais marcantes da vida do ser humano.

Considerando que a realização do casamento envolve custos, muitas vezes elevados para a realidade sócio/econômica de nossos munícipes.

Considerando que nesse sentido, a Lei Municipal nº 3522, de 04 de junho de 2002, instituiu o Casamento Comunitário Civil, custeado pela municipalidade, a ser realizado, anualmente.

Considerando que o poder público municipal poderia realizar uma nova edição dessa solenidade, visto que, o último evento foi no ano de 2016, e desde então, munícipes anseiam pela realização de um sonho e da oficialização de seu matrimônio.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Fundo Social de Solidariedade para que estude a possibilidade de realizar cerimônias do casamento comunitário, de forma coletiva no ano corrente, visando atender os anseios dos munícipes interessados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

